

LEI Nº 086/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal, alterando a Lei Orçamentária Anual - LOA de 2025 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua o Art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)**, para a **Secretaria Municipal de Administração** deste município.

Art. 2º - Os Créditos Orçamentários serão incluídos na Unidade Orçamentária: **02.06.01 Secretaria Municipal de Administração** através de Decreto Emanado do Poder Executivo, conforme demonstrado abaixo:

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.1160.0000 – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS 500

R\$ 1.100.000,00

TOTAL

R\$ 1.100.000,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta da **anulação** da seguinte dotação:

02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0009.2116.0000 – ENCARGOS COM INDENIZAÇÃO PRECATÓRIOS-FUNDEF

3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE DE RECURSOS 544

R\$ 1.100.000,00

TOTAL

R\$ 1.100.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Piauí – PI, em 29 de setembro de 2025

Admaelton Bezerra Sousa

Prefeito Municipal

01.020.938/0001-36

Câmara Municipal de São José do Piauí

Rua Ipiranga, Nº 70 - Centro

CEP: 64.625-000

São José do Piauí - PI

A SANÇÃO

Sala das Sessões Em 20/10/2025

Antônio Gabriel de Moura
PRESIDENTE DA CÂMARA

Antônio Gabriel de Moura

Presidente

CPF: 669.523.608-91

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
de São José do Piauí em 17/10/25

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
AUXILIAR DE MARA

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das sessões da Câmara Municipal de

São José do Piauí em 17/10/25

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso

Secretário da Câmara

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso

1ª Secretária

CPF: 756.299.413-72

SANCIONADA

Nesta Data 23/10/2025

Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado Em única Discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, Em 17/10/25

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
Secretário da Câmara

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso

1ª Secretária

CPF: 756.299.413-72

PROMULGADO

EM 23/10/2025

Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL